

DECRETO Nº 1.919 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Declara hóspedes oficiais do Município.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a importância cultural, turística e econômica do Projeto Gastronômico “Riso, risotti e pasta d’Itália” para os munícipes e para a valorização dos produtos locais, que será realizado no Salão Paroquial do Município.

DECRETA:

Art. 1º São declarados hóspedes oficiais do município os seguintes visitantes, durante a realização do Projeto Gastronômico “Riso, risotti e pasta d’Itália”.

- Eros Veronese – Chef (Itália);
- Gabriela Melissa Dani – (Itália);
- Marco Di Lello – (Itália).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01/08/2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração